



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4275 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

REQUERIMENTO DE VEREADOR

O Vereador signatário, vem respeitosamente, com fulcro no Regimento Interno desta Casa Legislativa, seja acolhido o presente requerimento de constituição da Frente Parlamentar em Defesa do Direitos das Pessoas com Altas Habilidades Superdotação (AHSD).

Justificativa:

A instalação da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Pessoas com Altas Habilidades Superdotação, fundamenta-se na necessidade de discussão e criação de políticas públicas para a identificação dessa parcela da população e, a ampliação e qualificação do atendimento nos aspectos emocionais e pedagógicos, seja pela família, pelo professor ou pela sociedade.

Embora já existam leis, decretos, pareceres e resoluções que contemplem os direitos dessas pessoas, ainda há lacunas que precisam ser preenchidas. Sabe-se que fatores ambientais e socioculturais podem interferir no desenvolvimento e na identificação das múltiplas inteligências. Estudos apontam que cerca de 2% a 10% da população mundial pode ter indicadores de comportamento de AHSD.

O país vive um momento de desafios estruturais na educação e torna-se essencial oportunizar espaço para que alunos e alunas com AHSD possam ser identificados. Dessa forma, poderão desenvolver seus potenciais.

Portanto, para que se possa identificar esses sujeitos e elaborar projetos de enriquecimento, acessibilidade e inclusão para todos, é fundamental conquistar a atenção da sociedade, revelando essa população que, frequentemente, encontra-se invisível.

A proposta de criação de uma FRENTE PARLAMENTAR que agregue, apoie e estimule as pessoas com AHSD é urgente, pois muitos mitos que impedem a identificação ainda permanecem recorrentes na cultura popular e, muitas vezes, até na acadêmica.

Este é o objetivo do presente requerimento, estimular a discussão sobre a importância de políticas públicas para pessoas com Altas Habilidades Superdotação, com o fim de os professores, os alunos, pais e sociedade, busquem juntos novas alternativas e recursos necessários e adequados para uma real efetivação do processo de ensino e aprendizagem, com a maior flexibilidade, escuta e compreensão, trazendo, como consequência, benefícios para toda a sociedade.

A educação só é de qualidade, se for para todos!



Documento assinado eletronicamente por **Alvoni Medina Nunes, Vereador(a)**, em 01/01/2021, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0184749** e o código CRC **5135720F**.

Referência: Processo nº 020.00026/2020-90

SEI nº 0184749